DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Quinta Sessão Extraordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista -Estado de Roraima no Edifício da Câmara Muncipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Maria de Lourdes Pinheiro, Geraldo Moreira da Silva, Jader Linhares, Humberto Santos de Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria da Conceição Silva Ventura, Darci Alencar de Freitas, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores: Thaumaturgo César do Nascimento, Maria Alice de Andrade Gomes, Francisco Vieira Samapaio. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Quinta Sessão Extraordinária e disse: Dou por aberta a Quinta Sessão Extraordinária convocada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Humberto Campos, Vingtum Praxedes, Valcira Figueira, Maria de Lourdes Pinheiro, Geraldo Moreira da Silva, Jader Linhares, Maria da Conceição Ventura, Raimunda Darci de Freitas, Braz Assis, Alfonso Rodrigues, Vera Lúcia. Solicito ao Senhor Secretário fazer a leitura do Requerimento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa

Vista, os Vereadores abaixo assinado, representando a maioria expressiva dos membros dessa egrégia Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência nós termos Regimentais, artigo centoe quarenta do Regimento Interno e artigo vinte e seis terceiro da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, Requerer a realização de Sessões Extraordinárias para o prosseguimento dos trabalhos da CPI hora instalada por esse Poder. Em atenção ao artigo quinto, Parágrafo segundo, da Lei mil quinhentos e setenta e nove de dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e dois, bem como apreciação da Lei Orçamentária para mil novecentos e noventa e seis ainda não encaminhada para a Senhora Prefeita Chefe do Executivo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as ATAS dos dias dezesseis de novembro, vinte e dois de novembro, vinte e sete de novembro e vinte e nove de novembro as quais foram aprovadas sem retificações. PRESIDENTE: Informo aos Senhores Vereadores, que no dia quinze, sexta-feira passada, a Senhora Prefeita encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de mil novecentos e noventa e seis. Já providenciamos o encaminhamento para a Comissão de Finanças e Orçamento, e provavelmente nós estaremos votando esta Lei Orçamentária em breves dias. Atendendo a convocação da Sessão Extraordinária pelos Senhores Vereadores, passamos a palavra para o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereador Natanael Nascimento, Senhor Secretário Vereador Vingtum Praxedes, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, funcionários da Casa e público aqui presente, Senhores da Imprensa. Na sexta-feira, quinze de dezembro, teríamos encerrado, de acordo com a Lei Orgânica do Município o período Legislativo de mil novecentos e noventa e cinco, ou seja, entraríamos em recesso; a última Sessão ocorreu na quarta-feira dia treze, mas levando-se em consideração a Lei Orçamentária para mil novecentos e noventa e seis, que ainda não tinha sido encaminhada pela Senhora Prefeita, levando-se em consideração a instala-

ção de uma CPI, que para poder ter continuidade, necessitava da não interrupção dos trabalhos desta Casa. Os Senhores Vereadores encaminharam o Requerimento ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, requerendo a continuidade dos trabalhos, ou seja, a convocação de Sessões Extraordinárias, justamente para prosseguimento dos trabalhos da CPI e para a apreciação, da Lei Orçamentária para mil novecentos e noventa e seis. Isso atendendo ao Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Lei mil quinhentos e setenta e nove de dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e dois, artigo quinto Parágrafo Segundo que diz: "As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos a respctiva Câmara, concluindo o Projeto de Resolução". Parágrafo Primeiro: "Se forem diversos os fatos e objetos de Inquerito, a Comissão dirá inseparado sobre cada um podendo fazê-lo, antes mesmo, do fim da investigação dos demais". Parágrafo segundo: "A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquerito termina com a Sessão Legislativa que tiver sido outorgada, salvo de liberação da respectiva Câmara prorrogando-a dentro da Legislatura em curso". O Requerimento foi apresentado pela a maioria dos membros desta Casa, e nesta Sessão, se assim entender Vossa Excelência, o nosso Presidente, essa Casa pode deliberar pela a continuidade dos trabalhos de acordo com o parágrafo segundo' da Lei mil quinhentos e setenta e nove de dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e dois, que regula a instalação e o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquerito. Estas são as colocações desse Parlamentar para a apreciação dos nobres colegas, e para a designação do Excelentíssimo Senhor Presidente de acordo com o seu entendimento. Com a Palavra VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Vereadores aqui presentes, Imprensa, meus amigos. Como todos nós sabemos, era para nós entrarmos em recesso hoje, mas força maior, vamos continuar ' trabalhando nesta Câmara de dia e se for possível até de noite. Porque a obrigação do político, quando sai candidato as eleições, é

trabalhar em benefício do povo. E isso nós temos que fazer, apesar de eu não ser candidato a nada, neste ano que vem, à não ser Cidadão Brasileiro, não posso me excluir do trabalho, porque quando me candidatei nas eleições, eu disse que ia fazer um trabalho digno e sério, por isso eu estou batalhando, tentando com todas as dificuldades que eu tenho, e eu preciso trabalhar. Eu gostaria que os membros da Comissa de Inquerito, que foi criada esta semana passada, começasse a vir mais vezes aqui na Câmara para participar das reuões. Porque a Comissão tem o objetivo de trabalhar e mostrar o serviço perante os Vereadores, e também perante a Sociedade. Nós não podemos ficar parados porque tem recesso, pois o recesso está cortado para nós três Vereador Homero, Netão e eu. Está ficando difícil juntar essa turma, pois todos tem muitos serviços à fazer, mas eu tenho muitos problemas na Empresa, e até de ordem pessoal mas eu vou fazer o impossível junto com todos para nos reunir -mos todos os dias aqui nesta Câmara as dez horas, para realizar-mos o serviço, pois temos que continuar o serviço, temos que requisitar os nossos Técnicos do Tribunal de Contas, para realizarmos os trabalhos. Eu peço ao Presdiente da CPI, Vereador Netão, que envie imediatamente o pedido de urgência, para que os nossos Técnicos do Tribunal de Contas venham logo para se inteirar no serviço. Não foi eu quem pedi para aprticipar da CPI, fomos todos nós. Então todos os Vereadores são cumplíces de tudo. Então é necessário nos ajudar em qualquer informação que eu precise, para que possamos fazer um serviço decente. Com a Palavra o VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário e colegas pares. O companheiro Geraldo, na sua tentativa de explicar, talvez não tenha mensurado exatamente o que está acontecendo. A CPI foi instaurada, e a Lei diz, que a instauração da CPI se faz o seguinte: instaurada a CPI, notifica-se a pessoa objeto de investigação, e essa pessoa no prazo de dez dias é que vai apresentar a sua resposta. Absolutamente nada pode ser feito

FL. 06

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 18 de Dezembro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA [illegible]
1º SECRETÁRIO.